

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1283/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 2 de fevereiro de 2019, a mudança de prédio do Colégio Politécnico João Paulo II, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da R. Capitão Paula, 55, Centro, em Itamarandiba, para a R. Aluizio Andrade Câmara, 158, Centro, no mesmo município.

SRE – Diamantina

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 30/09/2022